



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

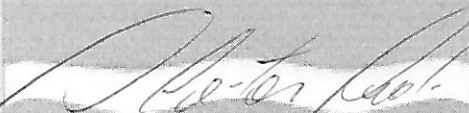
INDICAÇÃO 087/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andréia Wagner, com cópia à secretaria de Infraestrutura que, seja dado continuidade ao pavimento asfáltico na Rua Baituva, Bairro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista o excelente trabalho que foi executado em parte da Rua Baituva, fui procurado por moradores que, na oportunidade reivindicaram a continuidade da pavimentação.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 19 DE DEZEMBRO DE 2022

PROTOCOLADO

Nº 850
Data 20/12/22